



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 22 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 8 de dezembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), *on-line*, por
3 meio de webconferência, pelo *link* [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc)
4 [universitario-da-ufsc](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc), convocado por meio do Ofício Circular nº 020/2020/SODC/CUn, em
5 caráter extraordinário, nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos
6 os conselheiros por meio eletrônico. Participaram da sessão, consoante a lista de frequência,
7 enviada pelo Assina UFSC pelo *link* <https://u.ufsc.br/dM8TZc6>, os seguintes membros: Alacoque
8 Lorenzini Erdmann; Andrey Victor de Souza Santiago; Antônio Marcos Machado; Antônio
9 Renato Pereira Moro; Arnaldo Debatin Neto; Aroldo Prohmann de Carvalho; Camilla de
10 Amorim; Carla D'Agostini Derech Nunes; Carlos Frederico Deluqui Gurgel; Caroline Rodrigues
11 Vaz; Celso Spada; Cláudia Ângela Maziero; Cristiane Derani; Cristine Maria Bressan; Cátia
12 Regina Silva de Carvalho; Edson Roberto De Pieri; Eduardo Luiz Gasnhar Moreira; Eugênio
13 Simão; Fabricio de Souza Neves; Francisco Ianzer Machado; German Gregório Monterrosa
14 Ayala; Gisele Agustini Lovatel; Gustavo Jorge dos Santos; Gustavo Alessandro Tonini;
15 Humberto Roesler Martins; Iclícia Viana; Irineu Manoel de Souza; João Luiz Martins; Jocemara
16 Triches; Joni Stolberg; José Isaac Pilati; Juliano Gil Nunes Wendt; Karine Albrescht Kerr; Karina
17 Jansen Beirão; Lício Hernanes Bezerra; Lucas de Azevedo Pazin; Luiz Salomão Ribas; Márcio
18 Holsbach Costa; Mateus Engel Voigt; Miriam Furtado Hartung; Nilton da Silva Branco; Oscar
19 Bruna-Romero; Paulo Pinheiro Machado; Pedro Antônio de Melo; Renato Oba; Rafael Gallina
20 Delatorre; Roberta Pires de Oliveira; Roberto Carlos dos Santos Pacheco; Roberto Willrich;
21 Rodrigo Coelho; Rogério Cid Bastos; Rosalba Maria Cardoso Garcia; Roseli Zen Cerny; Sandra
22 Regina Carrieri de Souza; Sandra Rolim Ensslin; Sebastião Roberto Soares; Tatiane de Andrade
23 Maranhão; Tiago Pasito Schultz; Tiago Turnes; Victor Garcia Castro; e Walter Quadros Seiffert.
24 A reunião foi presidida pelo professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor da UFSC. Iniciada a sessão,
25 foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Eduardo de Mello Garcia; Lucas Pereira da
26 Silva; Everton das Neves Gonçalves; Guilherme Henrique Lima Reinig; Glauber Wagner; Carlos
27 Antônio Oliveira Vieira; Juliano Dal Pupo; Ronaldo David Viana Barbosa; e Eliane Regina Pereira
28 do Nascimento. Em seguida, passou-se à análise dos seguintes itens de pauta. **1. Processo**
29 **digital nº 23080.044971/2020-76. Objeto: Análise de proposta alternativa ao Ofício nº**
30 **40/2020/COPERVE, que dispõe sobre processo seletivo dos cursos de graduação da UFSC em**
31 **2020.2**, sob relatoria do conselheiro Edson Roberto De Pieri. Registre-se a presença, para
32 apreciação deste item, de Maria José Baldessar, presidente da COPERVE. O relator efetuou a
33 leitura de seu parecer substitutivo sobre como seria feita a seleção de candidatos às vagas dos
34 cursos de graduação em 2021. Conforme o parecer do relator, do total de vagas dos cursos de
35 graduação oferecidas em 2021, 30% (trinta por cento) seriam preenchidas através do Sistema
36 de Seleção Unificada (SiSU), como ocorria tradicionalmente. Quanto aos 70% (setenta por

cento) restantes, metade das vagas de cursos de entrada semestral e a totalidade das vagas de cursos de ingresso anual seriam oferecidas no primeiro semestre, em processos seletivos não presenciais que usariam médias do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2017 a 2020 (70%) e de vestibulares da UFSC a partir de 2018 (30%). Ainda segundo seu parecer, as vagas remanescentes (50% das vagas semestrais), seriam ofertadas em um vestibular presencial a ser realizado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), em data a ser definida em função do calendário acadêmico. De acordo com o parecer, portanto, o acesso às vagas ocorreria por diversas formas de seleção: o SiSU, médias do ENEM a partir da edição de 2017, notas de vestibulares da UFSC a partir da edição de 2018 e um vestibular tradicional no segundo semestre de 2021, em data que ainda seria definida. O relator, Edson De Pieri, explicou que aproveitou contribuições dos dois pareceres, dos conselheiros Oscar Romero e Andrey Santiago, e apresentou como novidade a realização de um vestibular tradicional, no segundo semestre, para preenchimento de parte das vagas. A presidente da COPERVE, Maria José Baldessar, fez alguns esclarecimentos sobre as condições da Comissão em operacionalizar a proposta, que envolvia diversos processos seletivos. Em relação ao ENEM, ela ressaltou que a COPERVE tinha experiência acumulada e *expertise* tecnológica, já tendo utilizado os resultados do exame no Processo Seletivo 2020.2 e no preenchimento de vagas suplementares para o grupo étnico-racial negro. A professora Maria José Baldessar esclareceu, por fim, que a utilização de provas do vestibular da UFSC também era possível, embora exigisse algum desenvolvimento de soluções em termos de tecnologia da informação. Em seguida, houve discussão sobre a proposta, sendo ouvidas as manifestações dos conselheiros. Após isso, o parecer do conselheiro Edson De Pieri foi submetido à votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se 42 votos favoráveis e 10 votos contrários. **2. Apreciação de proposta de moção de repúdio a manifestações racistas na UFSC**, sob relatoria da conselheira Iclícia Viana. A conselheira efetuou a leitura da proposta de moção. Não havendo inscritos, passou-se à votação, registrando-se 50 votos favoráveis e 1 voto contrário, sendo aprovada a publicação da moção, portanto, por ampla maioria de votos, conforme o disposto a seguir. **“MOÇÃO DE POSICIONAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFSC EM REPÚDIO AO RACISMO NO CONTEXTO UNIVERSITÁRIO.** Em defesa da educação pública como bem de todas e todos, o Conselho Universitário da UFSC vem a público registrar sua posição de contrariedade e repúdio ao racismo institucional e estrutural ainda presente em nossa universidade. Historicamente o Brasil é marcado pela escravização, pelo genocídio e pelo etnocídio de populações indígenas e negras, bem como por uma ideologia de branqueamento que insiste no mito da democracia racial. A história brasileira é, na verdade, marcada pela desigualdade racial, em que o privilégio da branquitude insiste em se manter cotidianamente no poder, questionando a necessidade das medidas equânimes de acesso para as populações em diferentes condições históricas no campo educacional. Há mais de dez anos as universidades federais têm visto mudanças no perfil racial estudantil por meio da Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas. No entanto, verificamos, ainda e infelizmente, situações que reproduzem as violências simbólicas e o racismo nesta instituição. Este Conselho repudia toda ação racista dentro da UFSC e exige que toda medida administrativa e legal seja levada a cabo. Discursos racistas e de ódio, disfarçados como meros exercícios de liberdade de expressão, não podem ser tolerados no nosso meio universitário. Além de racismo ser crime, já previsto nas legislações vigentes, tais discursos negam os direitos conquistados e toda a produção teórica e científica sobre o tema. Pelo acesso equânime à universidade em seus diferentes níveis. Por uma UFSC mais justa e antirracista! Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.” **3. Informes gerais.** O presidente fez um convite aos conselheiros para participar da sessão solene virtual do Conselho Universitário de outorga das dignidades universitárias e de comemoração do aniversário de 60 anos da UFSC, no dia 18 de

85 dezembro de 2020. Após questionamentos de conselheiros, o presidente se manifestou sobre a
86 Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a alteração do início das
87 atividades letivas pelas instituições federais de educação superior de forma presencial para a
88 data de 1º de março de 2021. O presidente reiterou as afirmações contidas no texto do
89 documento, bem como as proferidas na reunião entre a presidência da Associação Nacional dos
90 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o ministro da Educação, que
91 destacavam o caráter não impositivo da medida, de modo que a retomada das atividades
92 presenciais durante a pandemia seria submetida às avaliações das condições sanitárias locais
93 pelas próprias instituições de ensino. Na sequência, a conselheira Jocemara Triches questionou
94 sobre o processo de revisão da Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, em respeito à apuração
95 do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), aludindo à sua implicação nos períodos de
96 matrícula e no processamento dos históricos escolares dos estudantes. Em resposta, o
97 presidente afirmou que a questão seria verificada. Nada mais havendo a tratar, o presidente
98 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, eu, Raquel Pinheiro,
99 secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após aprovada,
100 será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Registre-se que a sessão foi
101 transmitida via *web* e que sua gravação, com o registro das manifestações dos presentes e dos
102 encaminhamentos adotados, poderá ser consultada pelo canal do Conselho Universitário na
103 plataforma Youtube: <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC/videos>.
104 Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC, realizada no dia 8 de dezembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC, realizada no dia 8 de dezembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UFSC, realizada no dia 8 de dezembro de 2020, às 14 horas, *on-line*.